LEI N. 816, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

Altera o anexo único da Lei n. 566, de 17 de maio de 1999, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Beberibe, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei n. 566, de 17 de maio de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant	Carga Horária	Venc. R$	Gratificação R$	Total R$
Secretário Geral	CC - 1	01		400,00	600,00	1.000,00
Coordenador	CC – 2	04		240,00	360,00	600,00
Chefe de Setor	CC – 3	03		140,00	160,00	300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 09 de dezembro de 2005.

MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe